

Assembleia Eleitoral para Presidente do Conselho Pedagógico e Comissão Permanente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente

Regulamento eleitoral

De acordo com o disposto no Artigo 15.º do Regulamento para a eleição dos membros e do Presidente do Conselho Pedagógico (CP) da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente (ECVA) e Artigos 48º, 49º e 77º dos Estatutos da UTAD, publicados no Despacho normativo n.º 11-A/2016, Diário da República, 2.ª série — N.º 209 — 31 de outubro de 2016, é estabelecido o seguinte processo eleitoral:

- As candidaturas nominais para o cargo de Presidente do Conselho Pedagógico da ECVA são aceites até às 17:00 do dia 2017-03-28, mediante ficha de candidatura, entregue pelo próprio, na Secretaria da Escola, devidamente assinada (anexo 1);
- Caso não haja candidaturas previstas no item anterior aplicam-se as orientações estipuladas no ponto cinco do artigo 15º do Regulamento para a eleição dos membros e do Presidente do Conselho Pedagógico;
- O Presidente provisório divulgará as candidaturas junto dos membros eleitos do CP por e-mail e no sítio WEB da UTAD, no mesmo dia;
- O período de campanha eleitoral decorrerá entre os dias 29 e 31 de março;
- O ato eleitoral terá lugar no dia 31 de março, pelas 14:30, na sala de reuniões da Escola;
- Os boletins de voto serão apresentados com os nomes dos candidatos (anexo 2).
A ordem dos nomes inscritos no boletim é estabelecida mediante a hora de entrada da candidatura individual;

- Não havendo candidatos, a lista de elementos elegíveis será ordenada pela categoria acadêmica e, depois, por ordem alfabética;
- Após votação secreta, com colação do boletim de voto em urna própria, será validado o boletim onde conste a intenção de voto num só candidato;
- A contagem de votos será realizada pelo presidente provisório perante todos os membros do Conselho;
- Imediatamente após o ato eleitoral, o presidente eleito apresentará a sua equipa entre os docentes e alunos membros do CP;
- Será lavrada a ata com os resultados e constituição da Comissão Permanente do Conselho Pedagógico, a qual será assinada pelo presidente eleito, pelo presidente provisório, que secretariou a assembleia eleitoral e por todos os membros presentes;
- A ata será entregue na secretaria da Escola.

25 de março de 2017

O Presidente provisório

Jorge Manuel Gomes Campaniço
Professor Associado

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE AO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DAS CIÊNCIAS DA VIDA E DO AMBIENTE.

Anexo 1

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA

Eu, _____
declaro que aceito candidatar-me a Presidente do Conselho Pedagógico da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, comprometendo-me a indicar e liderar a Comissão Permanente do Conselho, conforme estipulado no Artigo 49º do Despacho normativo n.º 11-A/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 209 — 31 de outubro de 2016.

UTAD, 28 de março de 2017

O candidato

Validação do boletim

O Presidente provisório CP

Jorge Campaniço

Professor Associado

ANEXO 2

Boletim de voto

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE AO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DAS CIÊNCIAS DA VIDA E DO AMBIENTE.

31 de março de 2017, 14:30

BOLETIM DE VOTO (EXEMPLO) 1:

CANDIDATO A _____

CANDIDATO B _____

CANDIDATO (s).....

(1) Listagem dos candidatos ao cargo de presidente da ECVA

**ATA ELEITORAL
(proposta)**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezassete, foi realizada a Assembleia eleitoral Conselho Pedagógico, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Escola das Ciências da Vida e do Ambiente (ECVA), para eleição do Presidente e nomeação da Comissão Permanente do CP, de acordo com o disposto no Artigo 15.º do Regulamento para a eleição dos membros e do Presidente do Conselho Pedagógico (CP) da ECVA e Artigos 48º, 49º e 77º dos Estatutos da UTAD, publicados no Despacho normativo n.º 11-A/2016, Diário da República, 2.ª série — N.º 209 — 31 de outubro de 2016, na presença dos docentes e alunos membros deste Conselho.-----

Em primeiro lugar foi desenvolvido o processo eleitoral conforme regulamento interno criado para o efeito, que consta em anexo e realizada a contagem de votos. Foi eleito o Professor Doutor _____, com um total de _____ votos.-----

Imediatamente após o presidente eleito indicou o Vice-Presidente, Secretário e dois alunos para integrar a Comissão Permanente do CP. Para vice-presidente foi indicado o Professor Doutor _____, para secretário o Professor Doutor _____ e como estudantes indigitados, _____ e _____

A Assembleia eleitoral foi dada por encerrada após conclusão dos trabalhos. A presente ata foi assinada pelo presidente eleito, por mim que a secretariei e por todos os membros presentes.-----

O Presidente eleito

O Secretário

Membros do Conselho Pedagógico da ECVA

